



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino Leste 5

EE. Francisco da Costa Guedes

UA: 46.707

CIE: 037370

EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR –EE FRANCISCO DA COSTA GUEDES

A Direção da **EE. FRANCISCO DA COSTA GUEDES**, Unidade Regional de Ensino Leste-5, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Vice-Diretor nesta Unidade Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga para Vice-Diretor.

Jornada semanal: segunda à sexta

Horário 10h às 19h

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F).
- Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
- Ser portador de licença plena.
- Ter índice de frequência regular.
- _ Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022
- _ Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, -elo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - a – diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - b – diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - c – certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- Conhecimento e habilidade em informática e internet.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- O Vice-Diretor de Escola deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades:
 - a) conhecimento em gestão escolar e suas dimensões;
 - b) capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino Leste 5

EE. Francisco da Costa Guedes

UA: 46.707

CIE: 037370

c) capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

– Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo.

– Ter disponibilidade para de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREVISTA:

Entrega de Proposta de Trabalho pelo e-mail: **e037370a@educacao.sp.gov.br** no período de **04/05/2026 a 08/05/2026 até as 17h.**

A entrevista será realizada na U.E. no dia **11/05/2026 conforme agendamento por contato telefônico.**

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

– Os candidatos deverão apresentar proposta de trabalho que esteja alinhada ao Plano de Ação da Unidade Escolar.

No ato da inscrição deverá entregar a proposta de trabalho e os documentos deverão estar acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar uma cópia simples da documentação abaixo indicada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2025) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, estando datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea “c” deste edital;

d) Currículo Profissional.

Rosana Gavino Assan

RG.19.508.540-1

Diretor de Escola